

## **DECRETO Nº 34.577**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 69189/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o texto da fundamentação que acompanha o preâmbulo do Decreto nº 34.558, de 23/09/2024, que trata da designação de servidor para responder pela Subsecretaria de Trânsito, na SEMSEG, conforme segue:

#### Onde se lê:

"Considerando que o Sr. Sebastião de Oliveira Almeida, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Subsecretário de Trânsito, na SEMSEG, usufruirá 15 (quinze) dias de férias, a partir de 25 de setembro de 2024;"

#### Leia-se:

"Considerando que o Sr. Sebastião de Oliveira Almeida, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Subsecretário de Trânsito, na SEMSEG, se afastará por motivo de licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 25 de setembro de 2024;"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200360034003700360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

